



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.948/2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, à Sra. **ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS** e dá outras providências”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico de Licença Maternidade, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, a Sra. **ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o período de 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, a Sra. **ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS**, RG 48.789.261-6 e CPF 417.322.168-19, exercendo o cargo/Função de **ASSISTENTE SOCIAL**, de 07/11/2021 a 05/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de novembro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA